



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DO VERDE E DO MEIO
AMBIENTE
CONSELHO GESTOR DO PARQUE MUNICIPAL SEVERO
GOMES

ATA DA 7ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO GESTOR
DO PARQUE SEVERO GOMES
(Biênio 2019/2021)

Local: Presencial no Parque Severo Gomes

Data: 23/12/2022

Horário: 11hs

Participantes: Isabella Maria D. Armentano (SVMA/CGPABI/DIPO), Maryellen Sanches Ribeiro (SVMA/DIPO), Felipe B. M. Pereira (Subprefeitura de Santo Amaro/CPO), Carlos Henrique Nunes Cabral (Subprefeitura de Santo Amaro/CPO), Patrícia N. Maximíuc (SVMA/DGPU), Anderson Luiz dos Santos (Sabesp), Manoel João Alves Barbosa (Sabesp), Cleber Menezes Vasconcelos (SC Engenharia), Marcia Regina (Gestora/Conselheira), Fanny (Conselheira), Ana Regina (Conselheira), Edson (Conselheiro), Fabrizio (Conselheiro), Luiz Araújo (Frequentador), e Josane (Conselheira e Secretária).

I. PAUTA:

Processo de Erosão do Parque Severo Gomes- Obra em execução na parte interna do parque com tubulação com risco de rompimento e obras em execução;

II. REUNIÃO DO CONSELHO GESTOR:

- Informado pelo Felipe (Subprefeitura) que a Arquiteta Maria Lúcia não faz mais parte do quadro da Subprefeitura e que Engenheiro Carlos Henrique Cabral estará assumindo a condução de todo o processo.
- Discutido inicialmente a obra que está sendo executada porque o projeto executivo licitado (064126333) contemplava as margens direita e esquerda, e toda a extensão onde estão as tubulações danificadas. Não existe nenhuma informação no processo SEI das razões para

alteração do projeto licitado, uma vez que toda a área contemplada no projeto está erodindo. A SVMA esclareceu ainda que, não houve óbice para retirada de vegetação e árvores das áreas indicadas pela subprefeitura, que o levantamento arbóreo foi realizado com base no cadastramento das árvores zebradas marcadas pela subprefeitura e empresa sub contratada e ressalta que o manejo foi autorizado e realizado dentro do prazo de 120 dias, prazo de aditamento do contrato.

- Isabella (SVMA) destacou que foi informada sobre a alteração do projeto original realizada na parte interna pela Arquiteta Maria Lúcia, **que manteve a obra de contenção somente na margem direita, desconsiderando as demais partes que também estavam erodindo.** Informou ainda, que não houve qualquer menção por parte da SVMA sobre a necessidade de manejo de árvores sobre a tubulação e que a informação de que a SVMA criou óbice para tal manejo é improcedente. O único registro sobre a alteração no projeto licitado foi publicado na SEI sob cota 070762740 de 16/09/22, relativo à ata de reunião entre DIPO/SVMA e Subprefeitura, onde a subprefeitura informa que “foi realizada uma vistoria conjunta com DIPO e DGPU e que foi repassada a necessidade de intervenção nas margens do córrego na área 1 do parque, **onde está ocorrendo o processo de solapamento do solo em uma margem**, conforme informações repassadas pela empresa contratada pela Subprefeitura para as execuções necessárias”. Ou seja, **o solapamento das demais áreas (margem esquerda e extensão da tubulação, inclusas no projeto e no processo licitatório) foi desconsiderado pela SC Engenharia e subprefeitura.** Ademais, a DIPO/SVMA cita a necessidade de execução de levantamento planialtimétrico e projeto executivo, que não foram apresentados.
- O Conselho Gestor questionou sobre a falta de informação na SEI 6053.2022/0002411-0 sobre a alteração do projeto que está sendo executado, bem como, levantou que o valor da proposta da SC Engenharia foi para todo o projeto executivo (tanto da área aberta quanto da área fechada) e nesta mesma proposta, a empresa abriu mão de realizar a vistoria prevista no edital, ciente da possibilidade de fazê-lo e dos riscos e consequências envolvidos. Este questionamento foi feito à Subprefeitura, durante uma vistoria conjunta com Fernando (SC Engenharia), que está analisando o edital do ponto de vista jurídico e técnico.
- Anderson (SABESP) informou que a obra executada causou dano à rede da Sabesp, que percorre o caminho do lado direito e que não foi informada sobre esta interferência durante a execução dos trabalhos de abertura de valas realizada pela SC Engenharia.
- Isabella (SVMA) pediu para subprefeitura avaliar o trecho faltante do projeto licitante e verificar tudo que precisa ser feito para resolver o problema, bem como, indicar a vegetação que precisará ser suprimida. Quanto às árvores que caíram em cima da tubulação, SVMA avaliará se a intervenção será por compensação ou manejo, se constatar que a queda se deu por conta das chuvas.

- Engenheiro Cabral questionou se é possível remover a vegetação na beirada da margem esquerda até o eucalipto, para verificar se esta área necessitará de intervenção ou não.
- O Conselho Gestor lamentou novamente a dificuldade de comunicação que tem enfrentado na tentativa de busca de informações claras e precisas sobre este processo. Em nenhum momento foi copiado sobre as tratativas para condução desta obra tão importante e crítica, apesar de ter sido acordado na Ata da 6ª Reunião Extraordinária, que a subprefeitura encaminharia registros para acompanhamento semanal da obra.
- No que se refere a área fechada, cujo projeto executivo também estava contemplado no edital (064125794) e que no registro publicado na SEI sob cota 070762740 de 16/09/22, subprefeitura informou que "internamente será realizado novo estudo para a área 3, visto que o projeto executivo da época (2020), não seria passível de execução", porém nada foi apresentado até o momento. Isabella (SVMA) solicitou ao Conselho Gestor, apoio para acionar SIURB, para vistoria e avaliação do problema da erosão, para adequação do projeto ou novo projeto e licitação. Pedir para Defesa Civil também participar desta vistoria.
- **Demandas, responsabilidades, e encaminhamentos acordados:**
 - Patricia (DGPU/SVMA) solicitou para Gestora do Parque (Márcia) providências junto à Manejo para retirada da vegetação na beirada da margem esquerda, conforme solicitada pelo Engenheiro Cabral;
 - Subprefeitura deverá apresentar relatório fotográfico da obra, fornecido pela empresa contratada, onde ocorreu a intervenção e dano na tubulação da Sabesp para avaliação da mesma e indicação do que precisará ser feito para reparo dos problemas.
 - Conselho Gestor aguardando posicionamento da Subprefeitura para os questionamentos sobre o contrato da SC Engenharia (ou Construtora) para execução do projeto original licitado.
 - Conselho Gestor solicita à Subprefeitura a apresentação dos documentos solicitados pela DIPO/SVMA: levantamento planialtimétrico e projeto executivo. O Conselho Gestor também solicita a publicação dos relatórios de medição da obra, para acompanhamento.
 - Conselho Gestor solicitará à SIURB e Defesa Civil, nova vistoria para reavaliação da situação da erosão na parte fechada do parque, que foi avaliada em maio de 2022 e que foi classificada como urgencial porque as obras de contenção nesta área estavam previstas para serem executadas, antes do período de chuvas, o que não aconteceu.
 - Próxima reunião conjunta a ser agendada em Janeiro de 2023.

mtg

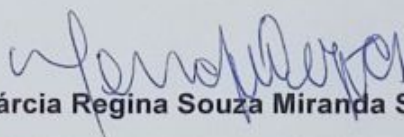
III. ENCAMINHAMENTOS:

A retirada da vegetação na beirada da margem esquerda, conforme solicitada pelo Engenheiro Cabral, foi realizada no dia 27/12/22 e encaminhada por email no dia 29/12/22 com relatório fotográfico e vídeo do local, para Subprefeitura e DGPU/DIPO.

Nada mais havendo a tratar, a Coordenadora do Conselho Gestor, administradora Márcia Regina Souza Miranda Santos encerrou os trabalhos da 7ª reunião extraordinária do Conselho Gestor do Parque Severo Gomes e eu, Josane Pereira de O Rangel, redigi esta Ata. Lista dos participantes desta reunião no Anexo 1 desta Ata.

São Paulo, 29 de dezembro de 2022.

Conferência:



Márcia Regina Souza Miranda Santos

Administradora Parque Severo Gomes

Coordenador do Conselho Gestor

Marcia Regina S. M. Santos
ADM do Parque II
RF 811 148.1

LISTA DE PREBENÇA

Nome	Representante
Isabella Maria D. Armentano	BVMA/CGPABI/DIPO
Maryellen Sanches Ribeiro	BVMA/DIPO
Patricia N. Maximino (BVMA/DGPU),	BVMA/DGPU
Felipe B. M. Pereira	Subprefeitura/CPO
Carlos Henrique Nunes Cabral	Subprefeitura/CPO
Anderson Luiz dos Santos	SABESP
Mancel João Alves Barbosa	SABESP
Cleber Menezes Vasconcelos	SC Engenharia
Fabrizio Eduardo Carrara	Conselho Gestor
Fanny Elisabete Moore	Conselho Gestor
Marcia Regina S. Miranda Santos <i>in parâmetros</i>	Conselho Gestor
Ana Regina Parra	Gestora/Conselho Gestor
Josane Pereira Oliveira Rangel	Conselho Gestor
Luiz Carlos Araújo	Frequentedor